



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
PROJETO DE LEI Nº 19/2024 – REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER NO VALOR DE R\$ 19.724.164,17 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

LAURO TOMCZAK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abertura de Crédito Adicional e remanejamento de dotações no orçamento do Município de Schroeder, para exercício 2024, no valor de R\$ 19.724.164,17 (dezenove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), para reforço dos programas e verbas abaixo discriminados, constantes do Orçamento, a saber:

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.003 - PROCURADORIA MUNICIPAL

02.003.4.125.2.2013 - Manutenção do PROCON

3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.501.9016.0501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
--	-----	-----------

03 - SECRETARIA MUN GESTÃO E FINANÇAS

03.001 - DIRETORIAS DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E FINANÇAS

03.001.4.122.2.2005 - Manutenção da Secretaria de Gestão e Finanças

3.1.71.70.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	32.560,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Auxílio-Alimentação	R\$	54.740,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Serv. de Tec. da Inf. e Comun. (TIC)-Pessoa Jur.	R\$	100.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	101.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Contribuições	R\$	220.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	226.029,49
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	373.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	350.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	400.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - DIRETORIA DE SAÚDE

04.001.10.301.13.2050 - Manutenção das Ações de Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.631.3110.0631 - Material de Consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - 2.631.3120.0631 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terc.	R\$	72.110,88
3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.500.1002.0500 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	145.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.500.1002.0500 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.500.1002.0500 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	35.000,00
04.001.10.303.13.2052 - Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.600.9019.0600 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	28.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.500.1002.0500 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
04.001.10.302.13.2053 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.631.3110.0631 - Material de Consumo	R\$	70.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.710.3210.0710 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	67.000,00
04.001.10.301.13.1033 -		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 2.500.1002.0500 -Obras e Instalações	R\$	270.000,00
04.001.10.301.13.2055 -Ações Estratégicas da Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 2.600.9005.0600 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19.416,55
3.1.90.11.00.00.00.00 - 2.631.3120.0631 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	41.803,68
3.1.90.11.00.00.00.00 - 2.621.9012.0621 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.812,79
3.1.90.11.00.00.00.00 - 2.604.9023.0604 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	67.641,65

05 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

05.004 - SUPERVISÃO ESCOLAR

05.004.12.365.3.2026 -Manutenção Jardins		
3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.500.1001.0500 -Serv. de Tec. da Inf. e Comun. (TIC)-Pessoa Jur.	R\$	12.000,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - 1.500.1001.0500 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.500.1001.0500 -Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
05.004.12.367.3.2017 -Manutenção da Educação Especial		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Auxílio-Alimentação	R\$	8.000,00
05.004.12.365.3.2025 -Manutenção Centro de Educação Infantil - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.540.1070.0540 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.540.0000.0540 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	79.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.540.1070.0540 -Contratação por Tempo Determinado	R\$	800.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.540.0000.0540 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	66.000,00
05.004.12.361.3.2024 -Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.540.0000.0540 -Auxílio-Alimentação	R\$	75.900,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.540.0000.0540 -Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.540.1070.0540 -Contratação por Tempo Determinado	R\$	550.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.540.0000.0540 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	270.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.540.1070.0540 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.600.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.540.0000.0540 -Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.540.1070.0540 -Obrigações Patronais	R\$	300.000,00
05.004.12.365.3.2027 -Manutenção Jardins - FUNDEB		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.540.1070.0540 -Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.540.0000.0540 -Auxílio-Alimentação	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.540.1070.0540 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	180.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.540.1070.0540 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	320.000,00
05.004.12.361.3.2015 -Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.01.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Aposentadorias e Reformas	R\$	10.000,00
05.004.12.365.3.1004 -Reforma, Ampliações e Construções de CEIM		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.500.1001.0500 -Obras e Instalações	R\$	377.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.569.0000.0569 -Obras e Instalações	R\$	546.624,80
05.004.12.361.3.1003 -Reformas, Ampliações e Construção de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.500.1001.0500 -Obras e Instalações	R\$	2.674.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.710.3210.0710 -Obras e Instalações	R\$	530.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 2.710.3210.0710 -Obras e Instalações	R\$	100.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.706.3110.0706 -Obras e Instalações R\$ 450.000,00

05.002 -DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

05.002.12.122.3.2009 -Manutenção das Ações do Gabinete da Secretaria de Educação

4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Equipamentos e Material Permanente R\$ 900,00

3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Serv. de Tec. da Inf. e Comun. (TIC)-Pessoa Jur. R\$ 1.800,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.300,00

05.002.12.361.3.2019 -Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.550.0000.0550 -Material de Consumo R\$ 230.000,00

05.002.12.365.3.2028 -Alimentação dos Centros de Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.550.0000.0550 -Material de Consumo R\$ 135.000,00

05.002.12.365.3.2029 -Merenda Escolar dos Jardins

3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.550.0000.0550 -Material de Consumo R\$ 82.000,00

05.002.12.361.3.2031 -Transporte Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.1001.0500 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 450.000,00

06 -SECRETARIA MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

06.003 -DIRETORIA DE OBRAS

06.003.15.451.4.1010 -Construção de Abrigos para Passageiros

4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Obras e Instalações R\$ 81.243,40

06.003.15.451.4.1013 -Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00.00.00.00 - 2.500.0000.0500 -Obras e Instalações R\$ 200.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.706.3110.0706 -Obras e Instalações R\$ 700.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.701.0000.0701 -Obras e Instalações R\$ 1.563.200,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.710.3210.0710 -Obras e Instalações R\$ 700.000,00

06.003.15.451.4.2033 -Manutenção da Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00.00 - 2.751.0000.0751 -Obras e Instalações R\$ 400.000,00

06.003.15.451.4.2034 -Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbanos

3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.704.0000.0704 -Material de Consumo R\$ 300.000,00

07 -SECRETARIA MUN DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO RURAL

07.002 -DIRETORIA DE AGRICULTURA

07.002.20.606.5.2036 -Manutenção do Setor de Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.615,94

3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Material de Consumo R\$ 69.775,70

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 33.995,33

3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 -Auxílio-Alimentação R\$ 27.492,51

07.002.20.606.5.1015 -Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Patrulha Rural

4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.755.0000.0755 -Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

08 -SECRETARIA MUN DE SANEAMENTO

08.001 -DIRETORIA DE SANEAMENTO

08.001.17.512.9.1024 -Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00.00.00 - 2.501.9001.0501 -Equipamentos e Material Permanente R\$ 647.000,00

08.001.17.512.9.2043 -Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico

3.3.90.46.00.00.00.00 - 2.501.9001.0501 -Auxílio-Alimentação R\$ 48.042,63

3.1.90.94.00.00.00.00 - 2.501.9001.0501 -Indenizações Restituições Trabalhistas R\$ 15.051,61

3.1.90.11.00.00.00.00 - 2.501.9001.0501 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 170.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

4.4.90.52.00.00.00.00 - 2.501.9001.0501 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 48.138,76

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.002 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.8.244.15.2064 - Gestão SUAS

3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Auxílio-Alimentação R\$ 29.336,77

3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 7.326,90

3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 98.500,00

09.002.8.244.15.2066 - Proteção Social Básica (CRAS)

3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Auxílio-Alimentação R\$ 4.913,42

3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Indenizações Restituições Trabalhistas R\$ 8.243,73

3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 106.000,00

3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Indenizações Restituições Trabalhistas R\$ 8.000,00

09.002.8.244.15.2065 - Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)

3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 14.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 91.500,00

3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Obrigações Patronais R\$ 23.000,00

3.3.90.37.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Locação de Mão-de-obra R\$ 4.800,00

3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Auxílio-Alimentação R\$ 6.500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.001 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

12.001.27.812.7.2040 - Manutenção das Atividades Desportivas

3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Auxílio-Alimentação R\$ 30.817,96

4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.706.3110.0706 - Obras e Instalações R\$ 407.000,00

12.003 - DIRETORIA DE CULTURA

12.003.13.392.11.2047 - Manutenção das Ações de Cultura

3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Auxílio-Alimentação R\$ 9.029,67

4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.706.3110.0706 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.706.3110.0706 - Obras e Instalações R\$ 282.000,00

13 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTAVEL

13.002 - DIRETORIA DE TURISMO

13.002.27.695.8.2042 - Manutenção das Ações do Turismo

4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.706.3110.0706 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias dos programas e verbas abaixo discriminados, constantes do Orçamento vigente, a saber:

Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

3.000 - SECRETARIA MUN GESTÃO E FINANÇAS

3.001 - DIRETORIAS DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E FINANÇAS

03.001.4.122.2.0301 - Amortização e Juros da Dívida Contratada

3.2.90.21.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 250.000,00

3.2.90.22.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato R\$ 460.000,00

4.6.90.71.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 350.000,00

03.001.4.122.2.2005 - Manutenção da Secretaria de Gestão e Finanças

3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Obrigações Patronais R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.35.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500 - Serviços de Consultoria R\$ 38.300,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

5.000	-SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		
5.002	-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.122.3.2009	-Manutenção das Ações do Gabinete da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500	-Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
05.002.12.361.3.2031	-Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.550.0000.0500	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		447.000,00
5.004	-SUPERVISÃO ESCOLAR		
05.004.12.367.3.2017	-Manutenção da Educação Especial		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500	-Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
05.004.12.361.3.2024	-Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.540.0000.0500	-Material de Consumo	R\$	26.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - 1.540.0000.0500	-Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terc.	R\$	5.000,00
05.004.12.365.3.2025	-Manutenção Centro de Educação Infantil - FUNDEB		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.540.0000.0500	-Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.540.1070.0500	-Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - 1.540.1070.0500	-Locação de Mão-de-obra	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.540.0000.0500	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.540.0000.0500	-Auxílio-Alimentação	R\$	70.000,00
05.004.12.365.3.2026	-Manutenção Jardins		
3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.500.1001.0500	-Contratação por Tempo Determinado	R\$	12.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - 1.500.1001.0500	-Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terc.	R\$	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.500.1001.0500	-Auxílio-Alimentação	R\$	4.000,00
05.004.12.365.3.2027	-Manutenção Jardins - FUNDEB		
3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.540.1070.0500	-Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - 1.540.0000.0500	-Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terc.	R\$	190.000,00

Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

9.000	-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
9.002	-DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.15.2064	-Gestão SUAS		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500	-Obrigações Patronais	R\$	36.663,67
09.002.8.244.15.2066	-Proteção Social Básica (CRAS)		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500	-Obrigações Patronais	R\$	13.157,15

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta do provável "Excesso de Arrecadação" do Município de Schroeder, proveniente de recursos de Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação, no valor de R\$ 15.299.024,80 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Provável Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000.0500	RECURSOS ORDINARIO	R\$	1.505.300,00
1.500.1001.0500	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$	3.501.000,00
1.500.1002.0500	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$	380.000,00
1.540.0000.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto	R\$	395.900,00
1.540.1070.0540	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	R\$	3.570.000,00
1.706.3110.0706	Emenda Parlamentar Individual UNIÃO	R\$	2.039.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

1.701.0000.0701	Transf. de Conv. - Trans.Estado Infraestrutura	R\$	1.563.200,00
1.710.3210.0710	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares	R\$	1.230.000,00
1.704.0000.0704	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira	R\$	300.000,00
1.755.0000.0755	Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	R\$	100.000,00
1.569.0000.0569	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND	R\$	546.624,80
1.631.3110.0631	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	R\$	140.000,00
1.600.9019.0600	Farmácia Básica - Federal	R\$	28.000,00

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta do "Superávit Financeiro" apurado pela diferença positiva entre o Ativo e o Passivo do exercício de 2023, do Município de Schroeder, proveniente dos recursos ordinários, no valor de R\$ 2.290.018,55 (dois milhões, duzentos e noventa mil e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.500.0000.0500	(SF) - Recurso Próprio_superávit	R\$	200.000,00
2.500.1002.0500	(SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$	270.000,00
2.501.9016.0501	(SF) - Recursos Ordinários - Procon	R\$	80.000,00
2.751.0000.0751	(SF) - Contribuição Custeio Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$	400.000,00
2.710.3210.0710	(SF) - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas	R\$	195.000,00
2.631.3120.0631	(SF) - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019	R\$	113.914,56
2.600.9005.0600	(SF) - Recurso Federal - SB	R\$	19.416,55
2.621.9012.0621	(SF) - NASF ESTADUAL	R\$	15.812,79
2.501.9001.0501	(SF) - Sistemas de Águas do Município	R\$	928.233,00
2.604.9023.0604	(SF) - Transf. SUS - ACS	R\$	67.641,65

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17 de junho de 2008.

Schroeder, 21 de junho de 2024.

LAURO TOMCZAK
Prefeito Municipal

Aprov. em disc. única em ____/____/_____
SANCIONADA EM ____/____/____.-



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
PROJETO DE LEI Nº 19/2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Considerando a necessidade recorrente de suplementações orçamentárias na área de educação e saúde e sua relevância, bem como, a necessidade de readequação do orçamento em razão das obras públicas e convênios e da folha de pagamento, o presente Projeto de Lei realiza a Suplementação Orçamentária do orçamento do Município de Schroeder para readequações e remanejamentos nas dotações orçamentárias.

Os valores resultantes dos remanejamentos são decorrentes de Anulação Parcial de dotações, Excessos de Arrecadações e Superávits Financeiros, conforme exposto no corpo do Projeto de Lei.

Na certeza da compreensão dos nobres vereadores, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei em “Regime de Urgência”.

Essas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Câmara de Vereadores.

Schroeder, 21 de junho de 2024.

LAURO TOMCZAK
Prefeito Municipal